



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 75/2024/GAB

URGENTE

Carmo do Paranaíba, 26 de março de 2024.

A Excelentíssima Senhora

Maira Bethânia Braz de Queiroz

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

Senhora Presidente,

Venho, respeitosamente, utilizando das prerrogativas e competências a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresentar a esta respeitável Câmara Municipal, para a devida apreciação o Projeto de Lei abaixo elencado:

- *Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de Carmo do Paranaíba - MG e dá outras providências.*
- *Altera o art. 18 da Lei Municipal nº 1.891, de 24 de outubro de 2007 e dá outras providências.*
- *Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.*
- *Autoriza abertura de Crédito Adicional por superávit Financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.*
- *Fixa limite máximo de despesa de pequeno vulto processada por suprimento de fundos, regulada pela Lei Municipal nº 1.751, de 07 de maio de 2004.*

Por se tratar de temas de grande relevância, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, requeiro votação em caráter de urgência e conto com o prestimoso apoio dos nobres Vereadores, para que possamos deixar esse legado aos munícipes e futuros gestores públicos, aprovando este projeto.

Respeitosamente

CESAR CAETANO
DE ALMEIDA
FILHO:9106789862
0

Assinado de forma digital
por CESAR CAETANO DE
ALMEIDA
FILHO:91067898620
Dados: 2024.03.26 16:15:13
-03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>6574</u>	DATA <u>26/03/2024</u>
HORA <u>16:39</u>	ASSUNTO <u>Projeto de Lei</u>
RESPONSÁVEL <u>[Assinatura]</u>	